



Número do Processo: 10/22.

Comissão de Esportes, Lazer e Juventude.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 3.965, DE 04 DE JUNHO DE 2018, QUE INSTITUIU O 'BOLSA-ATLETA', NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS. VOTO FAVORÁVEL.

## PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Prefeito que "ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 3.965, DE 04 DE JUNHO DE 2018, QUE INSTITUIU O 'BOLSA-ATLETA', NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS".

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta foi considerada constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve apresenta o relatório com base nos motivos apresentados a seguir.

Analisando, percebo que a proposição é oportuna e conveniente, uma vez que aperfeiçoa o "Bolsa-Atleta", importante mecanismo de fomento ao esporte no Município de Anápolis. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 10 de fevereiro de 2022.

Vereador(a) Relator(a)